



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – Show Artístico com Kaio Matt

### Contextualização e Necessidade da Contratação

O evento busca fomentar o turismo e a cultura local, aumentando a participação da comunidade.

### Análise de Riscos

- Cancelamento ou atraso na apresentação
- Problemas técnicos no som ou iluminação
- Condições climáticas adversas

**Mitigação:** Previsão de multas contratuais e acompanhamento por equipe técnica e promover o acompanhamento meteorológico no período.

### Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74 da nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de artistas consagrados.

Lagamar/MG, 06 de fevereiro de 2025.

---

**MÁRCIA CAIXÊTA MATEUS PEREIRA**  
Secretária da Educação, Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

## **TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – Show Artístico com Kaio Matt Objeto**

Contratação do show artístico de Kaio Matt para o 62º Aniversário de Lagamar.

### **Fundamentação Legal**

Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação por inexigibilidade de artistas consagrados.

### **Data e Local de Realização**

- Data: 01/03/2025
- Horário: 22:30h
- Local: Praça Magalhães Pinto, Lagamar/MG

### **Descrição dos Serviços**

O show deverá ter duração mínima de 2 horas, com repertório eclético e estrutura musical completa, incluindo despesas de estadia, alimentação, hospedagem e equipe técnica.

### **Justificativa da Contratação**

Kaio Matt é reconhecido por suas apresentações dinâmicas e versatilidade musical, garantindo maior engajamento popular durante o evento, singularidade que o destaca no meio artístico enquanto uma particularidade única inconfundível a inviabilizar comparações representando uma característica única do artista.

### **Forma de Pagamento**

Pagamento à vista, após a realização do show e apresentação da nota fiscal.

Lagamar/MG, 06 de fevereiro de 2025.

---

**MÁRCIA CAIXÊTA MATEUS PEREIRA**  
Secretária da Educação, Cultura e Turismo